



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 82/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 416.814,31 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.845,88
121	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.907,63
131	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001	Procuradoria Geral	
02.062.0011.2006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.226,78
181	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.937,60
191	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral do Município	
04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



	Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
281	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.449,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
291	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.354,36
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
381	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.069,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
391	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.904,66
05.002	D.A.- Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
681	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	22.441,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
691	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	4.712,75
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0010.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
751	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	11.140,47
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
761	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.339,51
05.005	D.A. - Junta do Serviço Militar	
04.122.0010.2018	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
611	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.811,58
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
621	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	800,43
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
06.001	Gabinete do Diretor	
04.121.0010.2028	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
911	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	8.888,27
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
921	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.866,53
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1013	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	10.909,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1021	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.291,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



07.002	Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0010.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1081	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.449,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1091	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.354,36
07.003	Divisão de Tesouraria	
04.123.0010.2033	Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2051	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.668,99
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2061	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.030,48
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2551	00511-Taxas - Prestação de Serviços	73.214,18
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2571	00511-Taxas - Prestação de Serviços	15.374,96
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3140	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.500,00
3150	00123-Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600,00
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.400,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
495	00495-Atenção Básica	10.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7801	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.732,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7881	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.813,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7811	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.346,41
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7901	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.060,87
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9241	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	34.190,98
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9251	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	7.180,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	416.814,31

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.003	Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.2041	Recuperação e Preservação de Nascentes de Rios e Minas.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3099	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3190	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



3200	00123-Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6920	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.400,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	2.300,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6660	00495-Atenção Básica	3.100,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7280	00495-Atenção Básica	4.600,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.782.0032.1009	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	116.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - FR 123	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	24.972,82
	TOTAL	39.972,82

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
00003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	196.725,17
00511	Taxas - Prestação de Serviços	63.616,32
	TOTAL	320.341,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de novembro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial
Em 01 de 12 de 2023
Educação: 2020 Pág 749

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 82/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 416.814,31 (Quatrocentos e Dezesesse Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
121	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	13.845,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
131	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.907,63
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001	Procuradoria Geral	
02.062.0011.2006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
181	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.226,78
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
191	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.937,60
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral do Município	
04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
281	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.449,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
291	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.354,36
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
381	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.069,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
391	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.904,66
05.002	D.A. - Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
681	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	22.441,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
691	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	4.712,75
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0010.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
751	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	11.140,47
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
761	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.339,51
05.005	D.A. - Junta do Serviço Militar	
04.122.0010.2018	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
611	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.811,58
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
621	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	800,43
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
06.001	Gabinete do Diretor	
04.121.0010.2028	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
911	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	8.888,27
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
921	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.866,53
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

JUNDIAÍ DO SUL

1013	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	10.909,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1021	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.291,03
07.002	Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0010.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1081	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.449,38
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1091	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.354,36
07.003	Divisão de Tesouraria	
04.123.0010.2033	Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2051	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.668,99
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2061	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.030,48
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2551	00511-Taxas - Prestação de Serviços	73.214,18
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2571	00511-Taxas - Prestação de Serviços	15.374,96
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3140	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.500,00
3150	00123-Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600,00
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.400,00

10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
495	00495-Atenção Básica	10.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7801	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.732,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7881	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.813,73
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7811	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.346,41
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7901	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.060,87
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9241	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	34.190,98
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9251	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	7.180,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	416.814,31

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
 I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	Departamento Municipal de Finanças	

JUNDIAÍ DO SUL

07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.003	Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.2041	Recuperação e Preservação de Nascentes de Rios e Minas.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3099	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3190	00119-Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00
3200	00123-Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6920	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.400,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	2.300,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6660	00495-Atenção Básica	3.100,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7280	00495-Atenção Básica	4.600,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	

26.782.0032.1009	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL		116.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - FR 123	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	24.972,82
TOTAL		39.972,82

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
00003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	196.725,17
00511	Taxas - Prestação de Serviços	63.616,32
TOTAL		320.341,49

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 20 de novembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023 de 30/08/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, tendo como objetivo a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, que serão utilizados para construção e manutenção em geral dos imóveis pertencentes ao município de Jundiaí do Sul PR, a serem retirados conforme a necessidade, por um período de até 12 meses, ficando as Empresas vencedoras do certame para execução integral do objeto, como segue:

Nº	Empresa	Cnpj	Valor
01	Divaldo Jose Joffe	09.912.640/0001-42	332.680,65
02	R. Casagrande Ferreira Ltda	07.791.226/0001-05	54.900,00
03	Allume Serviços e Comercio Ltda	43.081.244/0001-59	12.156,00
04	M V Medina de Carvalho Eireli ME	28.388.533/0001-01	5.367,35
05	Abreu Martins & Cia Ltda	03.744.301/0001-18	3.369,30
06	Oportuno Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda	24.067.409/0001-93	777,31
07	Platmadeiras Ltda - EPP	19.366.765/0001-78	516,75
08	Bidden Comercial Ltda	36.181.473/0001-80	304,20
Valor Total			410.071,56

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 034/2023.

Jundiaí do Sul- PR, 30 de novembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

